



ID: 7D008E28568A4



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



Portaria nº 027/2025

Coivaras – PI, 12 de fevereiro de 2025

O Prefeito Municipal de Coivaras Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município combinado com o disposto no Art. 3º IV § 1º da Lei 10.520 de 17.07.2002, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, para o cargo de CHEFE da Divisão de Correição da Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Coivaras, Estado do Piauí, o Senhor LUIZ FRANCISCO INÁCIO DE ALMEIDA, portador do CPF sob nº 085.678.003-07.

II - A presente Portaria entrará em vigor, retroagindo a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

III - Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, em doze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se


João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal de Coivaras / PI

ID: 15E680B8ED284



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



Portaria nº 029/2025

Coivaras – PI, 12 de fevereiro de 2025

O Prefeito Municipal de Coivaras Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município combinado com o disposto no Art. 3º IV § 1º da Lei 10.520 de 17.07.2002, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, para o cargo de DIRETOR da Departamento de Cultura e Eventos da Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Coivaras, Estado do Piauí, o Senhor CARLOS ANTONIO ALMEIDA MONTE, portador do CPF sob nº 041.574.113-07.

II - A presente Portaria entrará em vigor, retroagindo a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

III - Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, em doze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se


João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal de Coivaras / PI

ID: CB16B40F625C4



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



Portaria nº 028/2025

Coivaras – PI, 12 de fevereiro de 2025

O Prefeito Municipal de Coivaras Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município combinado com o disposto no Art. 3º IV § 1º da Lei 10.520 de 17.07.2002, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, para o cargo de DIRETOR do Departamento de Defesa Civil da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Coivaras, Estado do Piauí, o Senhor MARCOS GOMES DA SILVA SANTOS, portador do CPF sob nº 879.940.543-15.

II - A presente Portaria entrará em vigor, retroagindo a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

III - Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, em doze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se


João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal de Coivaras / PI

ID: 1EE24BEA610E4



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



Portaria nº 030/2025

Coivaras – PI, 12 de fevereiro de 2025

O Prefeito Municipal de Coivaras Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município combinado com o disposto no Art. 3º IV § 1º da Lei 10.520 de 17.07.2002, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I - NOMEAR, para o cargo de DIRETOR da Departamento de Atenção a Juventude da Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Coivaras, Estado do Piauí, o Senhor JÂNIO DOS SANTOS ARAÚJO, portador do CPF sob nº 291.404.348-18.

II - A presente Portaria entrará em vigor, retroagindo a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

III - Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, em doze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se


João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal de Coivaras / PI